

ACORDO DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA EXPOSIÇÃO DE ILUSTRAÇÃO PAIS DO AVESSO

Entre:

Município de Sever do Vouga, com sede no Largo do Município, código postal 3740-262 Sever do Vouga, NIB 502 704 977, representado pelo Senhor Vice-Presidente Dr. Almeida e Costa, com poderes delegados para este ato, doravante designado por **Entidade Requisitada**.

e

_____ (nome da entidade), com sede em _____, código postal _____ - _____, NIF _____, representado por _____ (nome do representante da entidade), doravante designada por **Entidade Requisitante**.

I

Objeto

O presente acordo tem por objeto a requisição de 12 ilustrações originais de Sónia Pais que integram a denominada Exposição de Ilustração Pais do Avesso, pertencentes à Entidade Requisitada, para efeitos de exposição para fins culturais, sociais e pedagógicos nas instalações da Entidade Requisitante.

II

Material

A exposição é composta por 12 ilustrações originais devidamente emolduradas. No seu conjunto, é constituída por 12 molduras de cor branca (13 molduras com dimensões 23x23cm, 12 molduras com dimensões 50x50cm, todas com 4,5cm de profundidade).

O cartaz de divulgação da Exposição é disponibilizado em suporte digital.

III

Propriedade

1. Os direitos de propriedade sobre as ilustrações, objeto do presente acordo, pertencem à Entidade Requisitada.
2. A Entidade Requisitante tem o direito de utilizar as ilustrações temporariamente.

IV Responsabilidade

A Entidade Requisitante responde na totalidade pela perda ou deterioração das ilustrações e respetivas molduras.

V Deveres

É inteiramente proibido à Entidade Requisitante reproduzir as fotografias ou usá-las para qualquer outro fim.

VI Encargos

1. Os encargos com a exposição e o transporte do material são da inteira responsabilidade da Entidade Requisitante.
2. Os encargos consistem em:
 - a) Despesas de deslocação;
 - b) Manutenção e conservação do material expositivo enquanto estiver a seu cargo;
 - c) Substituição de material cedido que tenha sido parcial ou totalmente danificado;
 - d) Entrega do material expositivo nas instalações da Entidade Requisitada.

VI Duração

A duração da utilização temporária do material expositivo será previamente definida na respetiva Ficha de Requisição.

Sever do Vouga, _____ de _____ de _____

A Entidade Requisitada

A Entidade Requisitante